EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

DOCUMENTO:	Ind.
PROTOCOLO GERAL:	6492/13
NÚMERO PRÓPRIO:	535/13
DATA PROTOCOLO:	26/03/13

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do **PSC - Partido Social Cristão,** com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Carlos Roberto Casteglione Dias, **colocação de Placas de sinalização " Proibido estacionar caminhoes" na Av. Theodorico Ferraço, no Bairro Gilson Carone , Cachoeiro de Itapemirim, próximo a Farmácia Avenida e o Material de Costrução Construlima.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação, visa atender as costantes reivindicaçoes dos comerciantes da referida localidade, principalmente perto da " Farmácia Avenida" e do "Material de Costrução Construlima", tal requerimento se faz devido ao excesso de caminhoes que estacionam no local, dificultando o trafego, atrapalhando a entrada de clientes nas lojas e impedindo o estacionamento de veículos menores na localidade.

V. Exa. sabe, sem dúvida, que a segurança ao nosso povo devem ser prioritários e de suma importância para a nossa cidade.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de Março de 2013.

PR DELANDI PEREIRA MACEDO
Vereador do PSC (Partido Social Cristão)

DOCUMENTO:	
PROTOCOLO GERAL:	
NÚMERO PRÓPRIO:	
DATA PROTOCOLO:	

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br